Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 084, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo em função do feriado de 12 de outubro do ano de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado de quinta-feira, dia 12/10/2023,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, no dia 13 de outubro (sexta-feira) em decorrência do feriado de 12 de outubro, na quinta-feira.
- Art. 2°. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.
- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 10 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal